



00259

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.094, DE 06 DE julho DE 1995

Revoga o Decreto nº 6.663, de 03 de outubro de 1991

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.997/90 - R - 74,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.663, de 03 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre permissão onerosa de bem público".

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pelo Departamento de Administração, aos 06 de julho de 1995

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO